



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 – FONE: 5433951800 – CEP: 99820-000 -

VIADUTOS – RS

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Viadutos/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Associação Amigos da Estação Ferroviária de Viadutos	Viadutos: vida sobre os trilhos	69	1º
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	CTG – Fogo de chão	Dançando nossas raízes	64,5	2º

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

*gnt chsk
JPE*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 – FONE: 5433951800 – CEP: 99820-000 -

VIADUTOS – RS

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para o único projeto contemplado, visando assim a utilização total do recurso.

O presente edital possuía três categorias e apenas no Inciso I (Curtas Metragens) houve dois projetos inscritos. O valor é de **R\$ 15.756,28** (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) para cada um.

Sendo assim, os valores referentes ao Incisos II (Apoio a Salas de Cinema) e III (Ação de Formação Audiovisual) serão remanejados para os dois inscritos do Inciso I. No Inciso II, o valor é de **R\$ 6.210,34** (seis mil, duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos) e no III **R\$ 3.523,67** (três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo a soma de **R\$ 9.734,01** (nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo) a ser dividida igualmente entre os projetos contemplados.

Devido ao remanejamento de valores, cada um dos dois projetos contemplados está apto a receber o valor de **R\$ 20.623,28** (vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: smec@viadutos.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Viadutos, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Anastácio Ribeiro, nº84, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3395 1800.

Ant
JPR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 - FONE: 5433951800 - CEP: 99820-000 -

VIADUTOS - RS

Viadutos-RS, 11 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

DENIZE MARIA ZONIN

MATEUS ANTONIO KOWALSKI

JAQUELINE PANDOLFO RUHMKE